

**PORTARIA Nº 1.818/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, matrícula **6491**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, para ocupar o Cargo provimento em Comissão **Superintendente de Desporto, Nível II, a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Juventude E Lazer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**PORTARIA Nº 1.818/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSONADO DE SUPERINTENDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, matrícula **6491**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, para ocupar o Cargo provimento em Comissão **Superintendente de Desporto, Nível II**, a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Juventude E Lazer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**PORTARIA Nº 1.818/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSONADO DE SUPERINTENDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, matrícula **6491**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, para ocupar o Cargo provimento em Comissão **Superintendente de Desporto, Nível II**, a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Juventude E Lazer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022